



PROCESSO Nº : 17.488-2/2015
PRINCIPAL : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEIS : CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
ÉLIO RASIA
PEDRO JAMIL NADAF
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
MARCEL SOUZA DE CURSI
VALÉRIO FRANCISCO PERES DE GOUVEIA
ADVOGADOS : FILIPI MAIA – OAB/MT 23.948
LEO CATALA – OAB/MT 17.525
PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 12.007
MARCELO AMBRÓSIO CINTRA – OAB/MT 8.934
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – OAB/MT 24.761/O
EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR – OAB/MT 12.098/B
MARCOS DANTAS TEIXEIRA – OAB/MT 3.850
LEANDRO FACCHIN ROCHA – OAB/MT 22.166
MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 15.436
MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA – OAB/MT 5.497
JOÃO VITOR SCEDRZYK BRAGA – OAB/MT 15.429
NADIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT 18.069
ANA CAROLINA VIANNA STÁBILE – OAB/MT 16.821
ASSUNTO : AUDITORIA ESPECIAL DE RENÚNCIA DE RECEITAS EINCENTIVOS FISCAIS DETERMINADA PELO
ACÓRDÃO 668/2012, ACERCA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DA SEFAZ, EXERCÍCIO 2011
(PROCESSO 13.264-0/2011)
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 496/MM/2019 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 2-05-2019, sendo considerada como data da publicação o dia 3-05-2019, edição nº 1608.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo Receita e Governo para emissão de relatório conclusivo

Data final para interposição de recurso: 20/05/2019.

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM

Gerente de Registro e Publicação

